



TP-18

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

= LEI Nº016/88 DE 31/08/88 =
(ORIUNDO DO PODER LEGISLATIVO)

SÚMULA:- Concede denominação as vias de acesso e logradouros públicos do Conjunto Vida Nova, localizadas no perímetro urbano de Ibaíti e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ usando de suas atribuições legais, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte

= L E I =

Artigo 1º - As vias públicas, localizadas no Conjunto Vida Nova, dentro do perímetro urbano da cidade passam a ter denominações próprias, em homenagem as personalidades pioneiras e políticas, bem como perpetua uma data histórica de nosso município, passando a ter as seguintes denominações:

Rua A = Rua Leonídia Sampaio Malaquias
Rua C = Rua Vitório Moratelli
Rua D = Rua Ulisses Ferreira de Melo
Rua E = Rua Vereador João Maria de Souza
Rua F = Rua Áureo Pinheiro de Moura
Rua I = Rua 9 de junho

Artigo 2º - A Municipalidade deverá providenciar placas comuns e indicativas, mencionando os respectivos nomes de cada homenageado e fixando-as nos lugares apropriados.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

trinta e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e oito (31/08/88).

Dirceu Silveira Bueno

PREFEITO MUNICIPAL

SECRET

RECOVERED: LHM 01/01/88 01/01/88 01/01/88
(01/01/88) 01/01/88 01/01/88

SECRET 01/01/88 01/01/88
SECRET 01/01/88 01/01/88

01/01/88
2